

PORTARIA SAAE-ARA-150/2020

Dispõe sobre prorrogação de prazo de Portaria.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 32.712 de 08/05/2017 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, **RESOLVE:**

Art.1º PRORROGAR por mais de 60 (sessenta) dias o prazo de vigência da Portaria SAAE-ARA-017/2020 referente PAD 002/2019, para conclusão dos trabalhos, considerando o memorando SAAE-ARA-023/2020.

Aracruz-ES, 23 de junho de 2020.

ELIAS ANTONIO COELHO MAROCHIO

Diretor Geral do SAAE
Decreto 32.712/2017